

*Prezados pais/ou responsáveis!
Queridos alunos (as)!*

CONSIDERANDO a necessidade permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde e a verificação de queda na taxa de ocupação de leitos de UTI para COVID-19 nas últimas semanas. **CONSIDERANDO** o crescimento contínuo nas taxas de vacinação e imunização da população e as disposições da **Resolução SESA nº 735**, de 10 de agosto de 2021. Com alegria, comunicamos que a partir do dia **30 DE AGOSTO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA)**, retornaremos às aulas presenciais (sem escala).

CASOS específicos de alunos que estão no **REMOTO** devem ser conversados e analisados individualmente na secretaria da escola em que a criança estuda com a direção e equipe pedagógica.

Para maior proteção de todos, pedimos encarecidamente, que continuem reforçando ao seu/sua filho (a) os cuidados necessários contra a COVID 19:

- Uso de máscara adequadamente;
- Uso de álcool em gel;
- Distanciamento...

IMPORTANTE: alunos (as) que residem na cidade, chegar na escola 13h05, para evitar aglomeração no pátio.

Agradecemos imensamente às famílias, verdadeiras aliadas nesse período delicado que estamos vivendo.

Recebam nosso abraço.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ NELI – EF
CMEI VOVÓ HELENA – EI